Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 10729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Presidência nº 202/2025.

Art. 2º Integram o Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas:

I - Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ, que o coordenará;

II - Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

III - Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV - Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, Secretária de Gestão de Pessoas do CNJ;

V - Alda Mitie Kamada, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - Octávio Barbosa Nenevê, Secretário de Gestão de Pessoas do Superior Tribunal de Justiça;

VII - José Railton Silva Rêgo, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Ana Cristina Pimentel Carneiro, Diretora de Pessoal do Superior Tribunal Militar;

IX - Erico Alessandro Fagundes, Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal;

X - Janaina Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

XI - Andreia Silva Rego, Secretária de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 12:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2248298** e o código CRC **58A42B3E**.

10729/2025 2248298v5